

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 237/2025

ANO

2025



- PROJETO DE LEI**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
- PROJETO DE RESOLUÇÃO**
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

Nº

204/2025

**EMENTA**

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL “SANTA FÉ MAIS SEGURA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR**

**EXECUTIVO**



**DELIBERAÇÃO FINAL**

**APROVADO**

## TRAMITAÇÃO

### **Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 09 / 12 / 2025



Presidente

### **Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

### **Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

### **Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

### **Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 09 / 12 / 2025       APROVADO 09 / 12 / 2025

REJEITADO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

REJEITADO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### **Ocorrências:**

Urgência Especial: 09 / 12 / 2025

Vista: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Adiamento de Discussão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Adiamento de Votação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

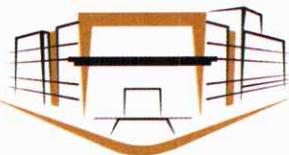
Retirada: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### **Outras ocorrências:**

---

---

Autógrafo Nº 210/2025      Data: 10 / 12 / 2025



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO N°210/2025  
PROJETO DE LEI N°204/2025

Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social “SANTA FÉ MAIS SEGURA”, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Considerando** a necessidade de contribuir com a redução da criminalidade e da violência no município de Santa Fé do Sul;

**Considerando** que a atuação integrada das forças policiais suscita um ambiente mais seguro;

**Considerando** a necessidade de garantir a todos os munícipes os princípios e condições mínimas de vida digna, com qualidade e segurança;

**Considerando** a participação popular como força motriz no desenvolvimento de políticas públicas; e

**Considerando** o reflexo das ações governamentais nos âmbitos da cultura, habitação, educação, assistência social, saúde, esporte e lazer, na segurança pública.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, constante do Anexo I deste diploma legal.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, foi elaborado em consonância com a Lei Federal nº 13.675, 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

### CAPÍTULO II DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Art. 2º** A segurança pública, dever do Estado e direito de todos, deve prezar pela defesa da dignidade humana, valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando o atendimento humanizado a todos os indivíduos, respeitando as diversidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e de pessoas com deficiência.

### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS DO PLANO



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

**Art. 3º** Ficam definidos como objetivos do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

I – coordenar ações que visem reduzir os índices estatísticos de criminalidade registrados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública;

II – compartilhar informações estratégicas entre os órgãos de segurança pública com vista a maximizar os resultados;

III – coordenar o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social às políticas, planos e programas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, agricultura e meio ambiente e cultura e turismo;

IV – atuar de forma coordenada com vista a proteção do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município;

V – fortalecer a ação integrada da Guarda Civil Municipal, polícia Militar, polícia Civil e polícia federal, junto com os demais órgãos de segurança pública que atuam no Município de Santa Fé do Sul.

VI – proteger os grupos vulneráveis no município oferecendo suporte às ações de enfrentamento a violência doméstica, abusos, racismo e demais crimes contra a vida, honra, dignidade sexual e patrimônio;

VII – reduzir criminalidade em unidades de ensino como forma de ressignificar o processo educacional no município;

VIII – agir como polícia cidadã garantindo o exercício dos direitos fundamentais fulcrados no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

### CAPÍTULO IV DO COMITÊ GESTOR

**Art. 4º** Caberá ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS, gerir o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município conforme previsto no Art.20 da lei 13.675 de 18 de junho de 2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos Conselheiros propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade.

**Art. 5º** As ações propostas no Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser encaminhadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS para aprovação do Prefeito Municipal, afim de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual.

**Art. 6º** Fica instituída, em caráter contínuo, bienalmente, a Conferência Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a ser organizada, operacionalizada e controlada pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS, com ampla e irrestrita participação popular, a fim de colher informações para instruir as propostas do Plano de Segurança Pública e Defesa Social.



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

**Art. 7º** Poderão ser constituídos, no âmbito da Conferência Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, eixos temáticos, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a critério do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS.

**Art. 8º** Ficam convidados, em caráter permanente, à participação nas reuniões do CMSPDS, representantes de entidades e órgãos públicos e/ou privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como outros especialistas na matéria, a fim de subsidiar o CMSPDS, emitindo pareceres e fornecendo informações.

**Art. 9º** As Secretarias e órgãos designados a participar do CMSPDS, deverão disponibilizar para o conhecimento geral, informações sobre as políticas e programas que lhes são atribuídas no âmbito das ações referentes a Segurança Pública e Defesa Social, bem como sobre as respectivas dotações orçamentárias.

### CAPÍTULO V DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E REVISÃO

**Art. 10** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social terá duração concomitante ao Plano Plurianual.

**§1º** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será revisto bienalmente, tendo como objeto a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes, objetivos, metas e índices.

**§2º** A Conferência de Segurança Pública e Defesa Social precederá a revisão do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

### CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

**Art. 11** As ações do Município de Santa Fé do Sul, poderão ser executadas em colaboração com órgãos do Estado, da União e demais entes da Federação, bem como com a sociedade civil.

**Art. 12** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será custeado por:

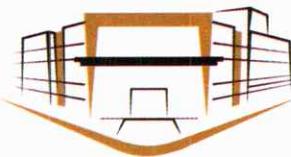
I - dotações orçamentárias do Município consignadas nas peças orçamentárias Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

II - outras fontes de recursos destinados pelo Governo do Estado, pela União e/ou por outros entes da Federação;

III - por meio de doação de entidades públicas e/ou privadas;

IV – outras fontes de receita.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

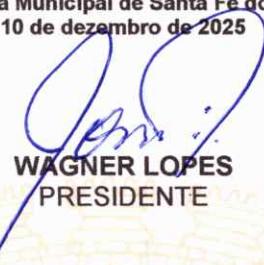


**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

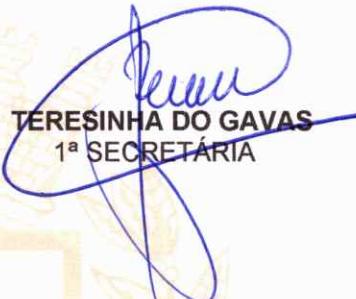
**Art. 13** A primeira versão do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social terá vigência de 02 (dois) anos, vigendo nos exercícios 2025 e 2026.

**Art. 14** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

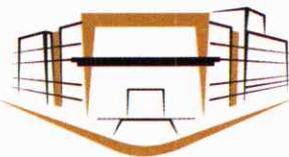
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
10 de dezembro de 2025

  
WAGNER LOPEZ  
PRESIDENTE

  
MURILLO BASÍ  
VICE-PRESIDENTE

  
TERESINHA DO GAVAS  
1ª SECRETÁRIA





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

### ANEXO I

#### PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL

#### APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, será regido por dispositivos elencados neste documento, que reúne um conjunto de ações divididas em compromissos, justificativas e desafios com objetivo de atingir os resultados esperados.

Tendo o objetivo de aperfeiçoar o sistema de segurança pública no território do Município de Santa Fé do Sul, por meio de propostas que integram políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, com o intuito de tanto reprimir como de reduzir os índices de violência, criminalidade e impunidade, fazendo com que haja um aumento da segurança de toda a população.

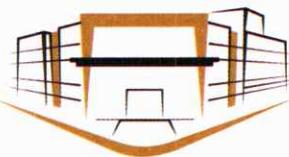
São aspectos fundamentais para a aplicação deste plano a gestão compartilhada entre os órgãos federados e a sociedade, através de ações diversificadas, que vão desde a criação de uma patrulha fiscalizadora, como também de comitês intersetoriais, o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a juventude, combate as drogas e proteção as mulheres vítimas de violência, até o aprimoramento e fortalecimento da Guarda Civil Municipal e apoio aos demais órgãos de segurança pública que atuam no município.

#### JUSTIFICATIVA

No Brasil, políticas de controle da criminalidade violenta tradicionalmente se apoiam em perspectivas que enfatizam mecanismos institucionais jurídicos e de uso da força. De acordo com esta abordagem, o aumento da intensidade das atuações policiais poderia, por si só, representar ganhos para o controle da ocorrência de crimes.

Assim, o aumento do efetivo policial, de sua capacidade bélica, de uma formação constante, da valorização do profissional de segurança pública, da sua eficiência em se distribuir pelos espaços, além do aumento da rigidez das punições aplicadas aos criminosos seriam os principais instrumentos para a obtenção de segurança pública.

Em uma perspectiva repressiva e reativa, problemas de segurança, portanto, seriam resolvidos exclusivamente pelo Estado e por suas instituições de força e justiça. Recentemente, no entanto, as discussões sobre o controle da ocorrência de crimes têm se deslocado em direção a outros tipos de medidas, sobretudo aquelas que enfatizam as características das comunidades. De acordo com esta reorientação, o fenômeno da criminalidade apresenta associações com uma multiplicidade e complexidade de fatores sociais que não se esgotam no âmbito da atuação das agências policiais. Os modos de



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

organização das atividades rotineiras de uma população, por exemplo, podem contribuir para a ocorrência de crimes. E estas rotinas escapam ao âmbito de atuação policial. O que se observa, portanto, é que atividades e condições rotineiras legítimas de uma comunidade são capazes, quase que por si só, de levar ao aumento da criminalidade.

Não existe, portanto, um consenso sobre a real capacidade que as forças policiais têm de prevenir e conter fenômenos de violência e de criminalidade. Isso porque os problemas de segurança não são problemas exclusivos do Estado e de seus mecanismos de força e justiça, mas também, em uma perspectiva preventiva, da sociedade civil e suas formas de auto-organização, auto-regulamentação de comportamentos.

Tal mudança de orientação implica em alterações nas formas de delinear ação de políticas públicas de segurança. Aos investimentos feitos sobre as organizações do sistema de justiça, somam-se investimentos em atividades de diagnóstico e levantamento de informações sobre comunidades, fortalecimento dos mecanismos de participação pública, criação de projetos e programas de prevenção à violência que enfoquem as articulações comunitárias, fortalecendo seus pontos fortes e diagnosticando e atuando sobre seus pontos fracos.

Políticas e programas desenvolvidos neste contexto têm como objetivo identificar essas vulnerabilidades e capacidades, já que comunidades se distinguem no que diz respeito às dimensões relevantes para o processo de gestão, o que faz com que sejam definidos públicos de políticas de intervenção e não o público da política. Ainda, processos que levem em conta essas múltiplas capacidades e vulnerabilidades podem afetar diferentes dimensões de um mesmo fenômeno. Exemplo, políticas de controle de homicídios em áreas de risco e vulnerabilidade social, desde que levem em consideração as diferentes facetas do fenômeno (incluindo em sua ação programas de capacitação e desenvolvimento social) podem apresentar impactos importantes sobre outros tipos de crimes e desordem, como roubos, vandalismo e agressão física, bem como sobre outras vulnerabilidades das comunidades, como desemprego e evasão escolar.

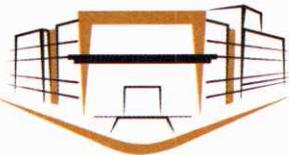
### LOCALIZAÇÃO, DADOS ESTATÍSTICOS, GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS.

#### Santa Fé do Sul

Município brasileiro do estado de São Paulo. Fundada em 24 de junho de 1948, localiza-se a uma latitude 20°12'40" sul e a uma longitude 50°55'33" oeste, estando a uma altitude de 370 metros. Tem população de 34.794 habitantes (IBGE/2022) e área de 206,537 kms.

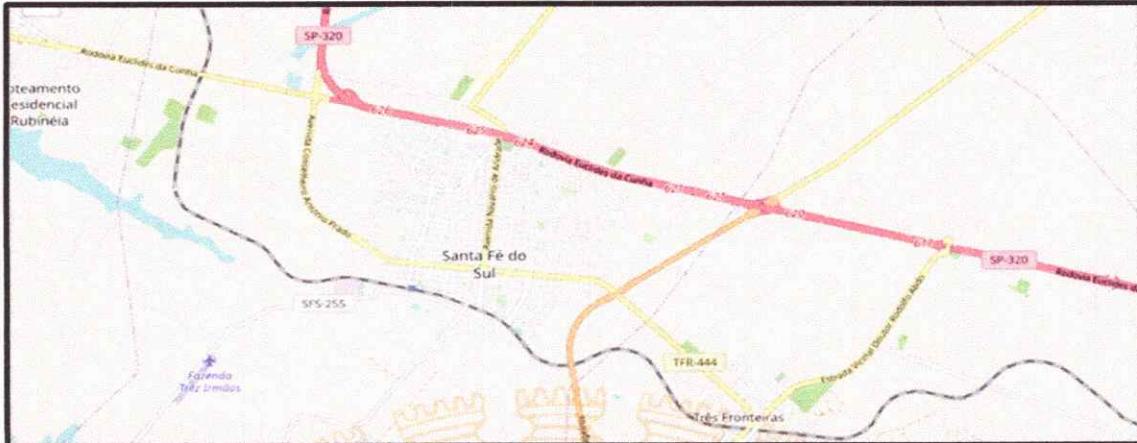
Apresenta 96.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 22.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7.5 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes.



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

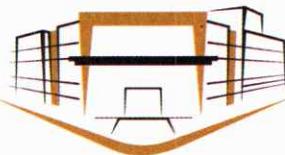


A população da cidade de Santa Fé do Sul (SP) chegou a 34.794 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 19,0% em comparação com o Censo de 2010.

O município de Santa Fé do Sul localiza-se no extremo noroeste paulista, a 626 km da capital, possuindo uma área territorial de 208,91 km<sup>2</sup>. Limita-se a Oeste e noroeste com o município de Rubinéia, a norte com o município de Santa Clara d'Oeste, a nordeste com o município de Santa Clara d'Oeste, leste com o município de Três Fronteiras, a sudeste com o município de Nova Canaã Paulista e ao sul com Aparecida d'Oeste.

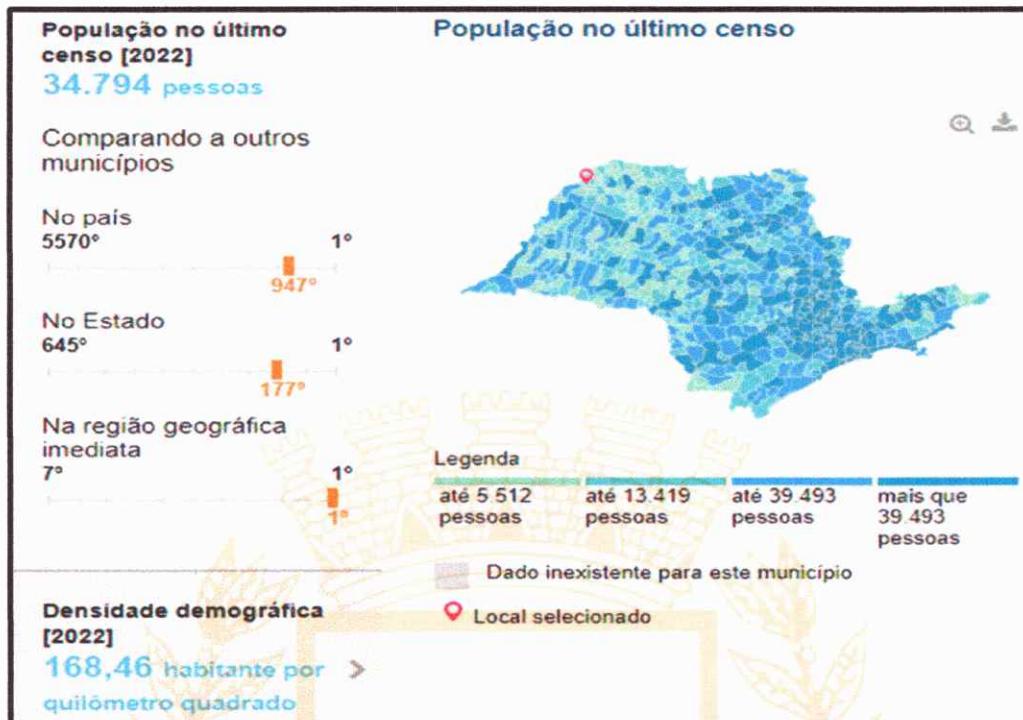
### Dados:

- Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>): 140,43
- Taxa de alfabetização: 93,6%[19]
- Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 14,00
- Expectativa de vida (anos): 72,24
- Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 1,96
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,809
- Salário médio mensal trabalhadores formais: 2,2 salários mínimos
- Pessoal ocupado: 10.565 pessoas
- População ocupada: 30,8 %
- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo: 27,2 %



## CÂMARA MUNICIPAL

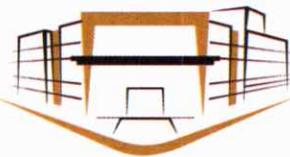
SANTA FÉ DO SUL - SP



- Área da unidade territorial: 206,537 km<sup>2</sup>
- Hierarquia Urbana: Centro de Zona A
- Região de Influência
- Arranjo Populacional de São José do Rio Preto
- Região intermediária :São José do Rio Preto
- Região imediata: Santa Fé do Sul
- Mesorregião: São José do Rio Preto
- Microrregião: Jales

### Rotas de Acesso:

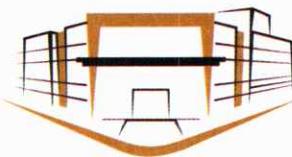
- SP-320 - Rodovia Euclides da Cunha
- SP-595 - Rodovia Etore Botura
- Estrada de Ferro Araraquara
- Ferronorte - Ferrovia Norte Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

2023

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	5
HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	1	5
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL DOLOSA	18	8	12	13	14	6	11	9	17	9	11	14	142
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	8	12	16	13	21	9	9	18	17	13	11	17	164
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	6
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

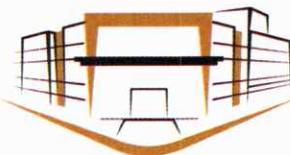


**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

TOTAL DE ESTUPRO (4)	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	7
ESTUPRO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	5
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	4	3	3	2	1	0	1	3	2	1	1	0	21
ROUBO - OUTROS	4	3	3	2	1	0	1	3	2	1	1	0	21
ROUBO DE VEÍCULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO DE CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FURTO - OUTROS	26	30	25	44	27	22	26	19	21	22	37	22	321
FURTO DE VEÍCULO	3	0	1	4	3	3	0	5	0	2	1	2	24

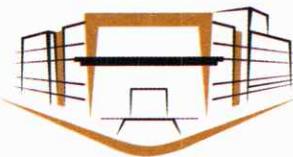
2022

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
LESÃO CORPORAL DOLOSA	4	4	7	1	5	2	2	0	1	0	1	2	29
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	4	1	5	2	5	3	2	6	0	1	1	1	31
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE ESTUPRO (4)	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3
ESTUPRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	5
ROUBO - OUTROS	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	5
ROUBO DE VEÍCULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO DE CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FURTO - OUTROS	12	10	24	10	7	8	7	4	10	14	4	8	118
FURTO DE VEÍCULO	0	0	1	0	0	2	0	0	1	1	2	1	8



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

2021

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag o	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	4
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL DOLOSA	7	5	7	2	6	2	6	7	6	4	1	6	59
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	5	3	4	7	9	2	5	4	9	3	5	5	61
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

TOTAL DE ESTUPRO (4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESTUPRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3
ROUBO - OUTROS	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3
ROUBO DE VEÍCULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO DE CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FURTO - OUTROS	12	10	17	18	8	11	15	18	13	27	20	6	175
FURTO DE VEÍCULO	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	1	6

Fontes: Wikipédia, IBGE, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

**COMPROMISSOS, DESAFIOS E AÇÕES**  
**CRIMINALIDADE E FATORES POTENCIALIZADORES**

<b>COMPROMISSO 1 - REDUZIR A TAXA ANUAL DE HOMICÍDIOS</b>	
<b>DESAFIO 1</b>	<b>Reducir as condicionantes sociais, econômicas e ambientais que agem sobre o crime.</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Os dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo indicam que entre 2021 e 2023, foram registrados 6 homicídios em Santa Fé do Sul. Um diagnóstico detalhado das características sociais, econômicas e ambientais das áreas onde esses crimes ocorrem é essencial. Isso permite a criação de políticas públicas mais eficazes, pois ataca as causas-raiz da violência, em vez de apenas reagir aos crimes.
<b>Ações</b>	Análise de Casos: Trabalhar em parceria com outras instituições de segurança para analisar cada caso de homicídio. O objetivo é traçar o perfil dos autores e das vítimas, e principalmente, entender a motivação dos crimes.



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

	Mapeamento do Crime: Criar um mapa do crime em Santa Fé do Sul que leve em conta fatores sociais, econômicos e ambientais. Isso ajuda a identificar padrões e áreas de maior risco.  Transparência: Dar visibilidade aos casos solucionados, o que aumenta a confiança da população nas instituições de segurança.
<b>Índice de Avaliação</b>	Número de homicídios a cada 100 mil habitantes.
<b>Desafio 2</b>	<b>Reducir o número de homicídios ligados ao tráfico de drogas.</b>
<b>Justificativa</b>	A Guarda Civil Municipal e as polícias estaduais apontam que uma parte significativa dos homicídios em Santa Fé do Sul está ligada ao tráfico de entorpecentes.
<b>Ações</b>	Combate ao Tráfico: Intensificar a apreensão de armas nas áreas mais afetadas pelo tráfico de drogas.  Apoio a Jovens: Acompanhar de perto projetos focados em jovens que estão envolvidos no tráfico.  Conscientização: Realizar campanhas para conscientizar os usuários de drogas sobre as graves consequências sociais que o tráfico traz para a comunidade.
<b>Desafio 3</b>	<b>Reducir os homicídios resultantes dos conflitos interpessoais.</b>
<b>Justificativa</b>	O município enfrenta problemas com homicídios que ocorrem por motivos triviais, onde a combinação de armas, álcool e uma cultura de violência transforma conflitos simples em fatalidades.
<b>Ações</b>	Desarmamento: Intensificar as ações de desarmamento na cidade.  Promoção da Paz: Promover a "Cultura de Paz" no município, incentivando a resolução de conflitos de forma não violenta.

### COMPROMISSO 2 - Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude

<b>Desafio 1</b>	<b>Articular transversalmente políticas públicas para a juventude.</b>
<b>Justificativa</b>	Ao longo dos anos, projetos voltados para a juventude se mostraram eficientes na prevenção da violência. No entanto, para que esses esforços tenham um impacto ainda maior, é preciso uma abordagem transversal e articulada. Isso significa que a criação de políticas deve incluir a escuta ativa das demandas, das percepções e das motivações dos próprios jovens.  A ação deve ser coordenada por um órgão central que atue como uma ponte, facilitando o diálogo entre as instituições do poder público e os grupos juvenis. Assim, as políticas serão mais alinhadas com as necessidades reais, garantindo maior eficácia e resultados duradouros.



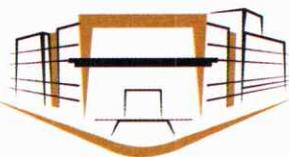
## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

<b>Ações</b>	Propor o envolvimento de órgãos que possam articular ações com grêmios estudantis, grupos juvenis e associações de bairro. Isso irá criar um canal de comunicação direto entre os jovens e as diferentes esferas do poder público, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades consideradas.
<b>Desafio 2</b>	<b>Conhecer melhor os menores em situação de risco social</b>
<b>Justificativa</b>	No campo da segurança pública, dados precisos são essenciais para o planejamento de ações estratégicas. No entanto, há uma carência de informações específicas sobre menores em situação de risco. Entender o perfil desses jovens é o primeiro passo para criar políticas públicas mais assertivas e eficazes.
<b>Ações</b>	Realizar consultas junto a instituições como o Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Vara da Infância e Juventude e a Rede de proteção a Crianças e Adolescentes. O objetivo é analisar o perfil dos jovens envolvidos com a criminalidade, entender os motivos que os levaram a essa situação e, com base nesses dados, elaborar projetos e estratégias direcionadas para esse público.

<b>Desafio 3</b>	<b>Ampliar e qualificar os projetos voltados para a juventude em situação de risco social.</b>
<b>Justificativa</b>	Apesar de serem as principais vítimas e autores da criminalidade, adolescentes e jovens muitas vezes não têm acesso a programas ou oportunidades que atendam às suas necessidades. Os projetos existentes muitas vezes não são desenhados especificamente para a redução da violência, o que diminui seu impacto.
<b>Ações</b>	Acompanhar e desenvolver projetos e programas que, com base em um diagnóstico da juventude de Santa Fé do Sul, ofereçam alternativas de formação e envolvimento. O objetivo é capacitar os jovens para que se tornem agentes de mudança em suas comunidades e compreendam seus direitos.

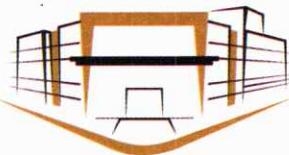
<b>COMPROMISSO 3</b>	<b>Ações para combater a violência contra as mulheres</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Aprimorar a coleta de dados estatísticos dos crimes cometidos contra mulheres.</b>
<b>Justificativa</b>	Atualmente, a principal fonte de estatísticas sobre violência contra a mulher em Santa Fé do Sul são os boletins de ocorrência registrados na Delegacia da Mulher. Aprimorar essa coleta é crucial para entender a real dimensão do problema e direcionar as ações de forma mais eficaz.
<b>Ações</b>	Atendimento Especializado: Realizar um acompanhamento que priorize a mulher vítima de violência, com a criação de um centro de atendimento especializado.



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

	<p>Patrulha Maria da Penha: Criar uma Patrulha Maria da Penha para monitorar as medidas protetivas de urgência e garantir a segurança das vítimas.</p>
<b>Desafio 2</b>	<b>Criar rede de apoio à mulher vítima de violência</b>
<b>Justificativa</b>	Um atendimento de qualidade à vítima é fundamental para combater a violência contra a mulher. A criação de uma rede de apoio garante um ciclo de atendimento completo, desde o registro da ocorrência até o acompanhamento contínuo, o que aumenta o número de casos solucionados e diminui o risco para as vítimas.
<b>Ações</b>	<p>Monitoramento: Participar ativamente do ciclo de atendimento, identificando e monitorando tanto a vítima quanto o agressor.</p> <p>Procedimento Integrado: Elaborar um protocolo que priorize a comunicação entre todos os envolvidos (polícia, saúde, assistência social, etc.) para garantir um atendimento integral à vítima.</p>
<b>Desafio 3</b>	<b>Reducir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres</b>
<b>Justificativa</b>	A violência doméstica é um dos crimes com maior índice de subnotificação, já que grande parte das vítimas não denuncia as agressões. A falta de dados oficiais impede a criação de políticas públicas que refletem a realidade da situação.
<b>Ações</b>	<p>Campanhas de Conscientização: Participar de campanhas que eduquem sobre a importância e os benefícios da denúncia, alertando para os riscos da omissão.</p> <p>Parceria com Hospitais: Estabelecer parcerias com hospitais públicos para que possam registrar e qualificar os atendimentos que indicarem violência contra a mulher.</p> <p>Ação dos Agentes de Saúde: Sugerir que os agentes de saúde da Estratégia Saúde da Família aproveitem as visitas rotineiras para identificar e notificar possíveis casos de violência.</p>
<b>Desafio 4</b>	<b>Conscientizar a população das causas, tipos e efeitos da violência contra a mulher.</b>
<b>Justificativa</b>	A violência contra a mulher é complexa, resultado de uma combinação de fatores. Os dados de atendimentos e boletins de ocorrência mostram causas recorrentes, como tensões diárias, desemprego e o consumo de álcool e drogas. A conscientização pública é essencial para desconstruir esses comportamentos.
<b>Ações</b>	Promoção de Direitos: Participar de ações que promovam os direitos das mulheres, conscientizem sobre as causas e efeitos da violência e valorizem a redução dos índices no município..



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

<b>COMPROMISSO 4</b>	<b>Contribuir para a redução e combate da violência nas escolas</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais.</b>
<b>Justificativa</b>	As escolas são espaços ideais para moldar o comportamento de crianças e jovens. Elas também têm o poder de mobilizar a comunidade. Promover a cultura de paz nas escolas não só ensina a resolver conflitos de forma não violenta, mas também transforma esses ambientes em centros de harmonia e segurança.
<b>Ações</b>	Ronda Escolar: Criar o Programa de Ronda Escolar da Guarda Civil Municipal para aumentar a presença e a segurança ao redor das escolas.  Grupos de Discussão: Formar grupos que incluem diretores, professores, pais e alunos para discutir os problemas da escola, ouvir as demandas da comunidade e planejar atividades conjuntas.  Grêmios Estudantis: Participar da criação de grêmios nas escolas municipais para dar voz e protagonismo aos alunos.
<b>Desafio 2</b>	<b>Abertura das escolas municipais no final de semana</b>
<b>Justificativa</b>	Recomendações do Governo Federal e da UNESCO mostram que abrir as escolas nos finais de semana pode reduzir os índices de violência em até 60% nas regiões onde a medida é adotada. Isso transforma a escola em um centro de lazer e cultura, afastando os jovens de atividades ilícitas.
<b>Ações</b>	Atividades Socioesportivas: Abrir as escolas nos finais de semana para atividades esportivas e socioculturais.  Envolvimento Comunitário: Desenvolver atividades que utilizem o espaço da escola para envolver toda a comunidade.
<b>Desafio 3</b>	<b>Aprimorar o policiamento escolar.</b>
<b>Justificativa</b>	Garantir a segurança nas áreas ao redor das escolas é fundamental para afastar os estudantes de atividades ilícitas. Uma presença policial bem treinada e estratégica fortalece a imagem da escola como um lugar seguro.
<b>Ações</b>	Treinamento Especializado: Realizar treinamentos específicos para a Guarda Civil Municipal que atua na ronda escolar.  Planejamento Colaborativo: Planejar as ações em parceria com a Secretaria de Educação, criando grupos de comunicação em redes sociais entre professores e a equipe de ronda escolar. Isso garante uma resposta rápida a qualquer problema e uma colaboração mais eficiente.



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

<b>Compromisso 5</b>	<b>Combater a sensação de insegurança.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Consolidar o conceito de informação responsável na área de Segurança pública.</b>
<b>Justificativa</b>	A forma como a mídia cobre a criminalidade pode tanto reduzir quanto aumentar a sensação de insegurança na população. Reportagens sensacionalistas ou incompletas podem gerar medo e distorcer a realidade.
<b>Ações</b>	Sensibilização da Mídia Local: Trabalhar em parceria com a imprensa local, orientando jornalistas sobre o impacto do sensacionalismo na cobertura de crimes e violência. A meta é incentivar uma abordagem mais responsável e baseada em fatos.
<b>Desafio 2</b>	<b>Garantir que a população seja informada sobre o quadro da criminalidade.</b>
<b>Justificativa</b>	A falta de informação sobre segurança pública cria uma "cultura do medo" e espalha mitos sobre as causas da violência. Combatendo esses mitos com dados reais, é possível criar políticas mais eficazes e ajudar a população a ter uma percepção mais clara e precisa sobre a criminalidade. A divulgação transparente de estatísticas criminais, como a de Santa Fé do Sul, já provou ter um impacto positivo em muitos países.
<b>Ações</b>	Divulgação Periódica de Estatísticas: Sugerir a divulgação periódica de estatísticas criminais, detalhando os tipos de crimes.  Acesso Público: Disponibilizar as estatísticas criminais do município em um site oficial de fácil acesso para a população.  Transparência com a Imprensa: Fornecer à imprensa dados e análises sobre os principais crimes em Santa Fé do Sul, permitindo que a mídia faça uma cobertura mais precisa e fundamentada.

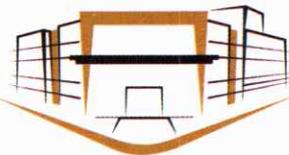
<b>Compromisso 6</b>	<b>Desarmamento</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Dar continuidade e ampliar as ações de desarmamento e apreensão de armas ilegais.</b>
<b>Justificativa</b>	O objetivo principal é tirar armas ilegais das mãos de criminosos e de pessoas que acabam tirando vidas por motivos triviais. A presença de armas de fogo em conflitos interpessoais aumenta drasticamente a chance de um desentendimento banal terminar em tragédia.
<b>Ações</b>	Ações em Parceria: A Guarda Civil Municipal, em colaboração com outras forças de segurança, pode intensificar operações noturnas e de fim de semana. O foco dessas ações deve ser em áreas de grande concentração de pessoas e onde há histórico de atividades ilícitas, visando especificamente a apreensão de armas ilegais.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

<b>Compromisso 07</b>	<b>Trânsito: Colaborar para redução de vítimas de Acidente de Trânsito.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Implantar programas de prevenção a acidentes de trânsito para a redução de acidentes e mortes.</b>
<b>Justificativa</b>	Os acidentes de trânsito são, lamentavelmente, a principal causa de mortes em Santa Fé do Sul nos últimos anos. Com uma frota de cerca de 30.195 veículos em 2022, segundo o IBGE, é crucial agir para proteger a vida de motoristas, pedestres e ciclistas. A proposta é tornar crianças e jovens cidadãos mais conscientes no trânsito, fortalecendo princípios de educação, segurança e harmonia para melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida.
<b>Ações</b>	<p>Monitoramento Inteligente: Buscar parcerias para implementar sistemas de monitoramento inteligente, como o "Muralha Paulista" ou "CORTEX". Essas tecnologias ajudam a recuperar veículos furtados e a identificar aqueles que circulam sem as condições necessárias de segurança, contribuindo para tirar veículos irregulares das ruas.</p> <p>Ações Integradas: Empregar uma abordagem que combine ações educativas, preventivas e fiscalizadoras. Isso inclui o cumprimento da legislação e das normas de trânsito municipais e a aplicação de penalidades para infrações, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).</p>

<b>Compromisso 8</b>	<b>Combater a cultura de violência e racismo, difundindo a Cultura de Paz</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Desenvolver campanhas valorizando a resolução pacífica de conflitos, combater o racismo.</b>
<b>Justificativa</b>	Muitos homicídios ocorrem por motivos fúteis, pois a violência é vista como a única forma de resolver conflitos, mesmo os mais simples. Além disso, a violência é, muitas vezes, glamourizada e vista por jovens como uma maneira de conquistar poder, respeito e espaço.
<b>Ações</b>	Campanha de Conscientização: Desenvolver uma campanha voltada para crianças e jovens, com o objetivo de desglamurizar a violência. A campanha deve mostrar os riscos do envolvimento criminal e promover a ideia de que o poder e o respeito não se conquistam por meio da violência. Ela deve usar estratégias de comunicação tradicionais e inovadoras, como eventos, debates, shows e atividades em escolas e parques.

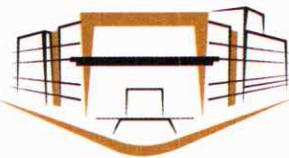


## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

<b>Desafio 2</b>	<b>Envolver as mulheres na difusão da Cultura de Paz.</b>
<b>Justificativa</b>	As mulheres têm um envolvimento muito menor em atividades criminosas e violentas do que os homens. No entanto, elas têm um papel crucial na formação de novas gerações e na promoção de uma cultura de paz, especialmente como mães, esposas e namoradas. Muitas vezes, o comportamento violento de adolescentes e jovens é adotado na tentativa de impressionar o sexo oposto, o que reforça a importância de envolver o público feminino nessa causa.
<b>Ações</b>	Campanhas para Mulheres: Desenvolver ações e campanhas focadas nas mulheres, incentivando-as a serem agentes de pacificação em suas famílias e comunidades.
<b>Desafio 3</b>	<b>Promover a mediação de conflito a partir dos núcleos habitacionais.</b>
<b>Justificativa</b>	A falta de acesso à justiça e a descrença nas instituições públicas levam muitas pessoas a resolverem conflitos por conta própria, muitas vezes de forma violenta. Em áreas onde o Estado não se faz presente, a violência se torna o método padrão para a "conquista de direitos". Os núcleos habitacionais, por sua alta articulação social, são locais ideais para se focar nessas ações de mediação.
<b>Ações</b>	Formação de Mediadores: Participar de cursos de formação de mediadores comunitários, que seriam treinados para resolver conflitos de forma pacífica, sem a necessidade de recorrer à violência ou ao sistema judicial formal. O foco deve ser na capacitação de pessoas respeitadas pela comunidade.  Informação Legal: Oferecer cursos e cartilhas simplificadas com explicações sobre a legislação que se aplica aos principais motivos de conflito na cidade, dando às pessoas o conhecimento necessário para lidar com os problemas de forma legal e pacífica..

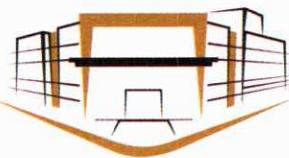
<b>Compromisso 9</b>	<b>Câmeras de segurança: estabelecer um conjunto de regras e limites de utilização.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Criar um regulamento interno de uso e implicações das câmeras e das imagens registradas.</b>
<b>Justificativa</b>	As câmeras de segurança são uma ferramenta poderosa e relativamente nova. Para que sejam utilizadas de forma justa e legal, é essencial definir regras e limites de uso. Isso evita abusos e garante que os objetivos da vigilância sejam claros para todos.
<b>Ações</b>	Grupo de Trabalho: Formar um grupo de trabalho com especialistas, a Guarda Civil Municipal (GCM) e outras forças de segurança. A tarefa desse grupo será analisar os pontos estratégicos de Santa Fé do Sul para a instalação das câmeras e, mais importante, definir as normas para o seu uso e para o tratamento das imagens capturadas.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

<b>Compromisso 10</b>	<b>Defesa Civil: estabelecer gestão de riscos e gerenciamento de desastres.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Reducir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.</b>
<b>Justificativa</b>	Santa Fé do Sul é uma Estância Turística e, por ser cercada pelo Rio Paraná, está vulnerável a fenômenos naturais que podem ocorrer a qualquer momento. Além disso, a presença de uma ferrovia que transporta cargas perigosas, como produtos inflamáveis, representa um risco constante para os moradores próximos. É crucial ter um plano de ação robusto que atue em todas as fases de um desastre.
<b>Ações</b>	<p><b>Ações Integradas:</b> A Defesa Civil deve atuar em quatro frentes, que se complementam para garantir a segurança da população:</p> <p><b>Prevenção:</b> Medidas para evitar que desastres aconteçam ou para reduzir seu impacto.</p> <p><b>Mitigação:</b> Estratégias para diminuir os efeitos negativos de um desastre quando ele ocorre.</p> <p><b>Resposta:</b> Ações imediatas, como prestação de socorro e assistência humanitária às vítimas.</p> <p><b>Recuperação:</b> Apoio na reconstrução das áreas afetadas para que a vida da comunidade retome a normalidade o mais rápido possível.</p>

<b>Compromisso 11</b>	<b>Ampliar a articulação da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul com as outras Secretarias do Município</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Trabalhar em conjunto com as secretarias do município relativas a todas as áreas de atuação do Plano.</b>
<b>Justificativa</b>	A prevenção da criminalidade e a promoção da segurança são responsabilidades que vão além das forças de segurança. Ao envolver mais atores institucionais, como as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, o Plano Municipal de Segurança e Defesa Social ganha força e se torna mais completo. A colaboração intersetorial garante que as ações sejam mais eficazes e que os problemas sejam abordados de forma mais ampla, atacando suas causas.
<b>Ações</b>	<p><b>Metodologia de Trabalho:</b> Estabelecer uma metodologia de trabalho clara para o grupo. Isso inclui definir prioridades, planejar as ações de forma estratégica e garantir que a GCM e as secretarias trabalhem em sincronia para atingir os objetivos do plano.</p>



## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

<b>Compromisso 12</b>	<b>Aprimorar o currículo de formação da Guarda Civil Municipal e melhorar sua estrutura para reforçar sua atuação</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Gerir um programa amplo de capacitação continuada da Guarda Civil Municipal, enfatizando seu potencial na prevenção.</b>
<b>Justificativa</b>	A GCM de Santa Fé do Sul já executa diversas ações, mas seu potencial pode ser expandido. O foco não deve ser apenas em operações, mas também na capacidade de elaborar projetos e trabalhar em parceria com outras instituições de segurança e com órgãos públicos e privados. Essa abordagem preventiva é mais eficiente e constrói uma segurança mais integrada.
<b>Ações</b>	Criação de Parcerias: Estabelecer parcerias com outras instituições de segurança para aprimorar o conhecimento da GCM. Isso inclui a participação em cursos e palestras que ajudem a desenvolver conceitos de gestão e políticas públicas preventivas.
<b>Desafio 2</b>	<b>Garantir a constante requalificação da Guarda Civil Municipal.</b>
<b>Justificativa</b>	O aperfeiçoamento contínuo dos guardas é a melhor maneira de garantir a qualidade e a eficácia de seu trabalho. Além disso, a requalificação oferece aos próprios membros da corporação a oportunidade de crescimento profissional através de concursos internos, o que motiva e valoriza o profissional.
<b>Ações</b>	Calendário de Requalificação: Incluir no planejamento da Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social um calendário regular de cursos de requalificação.

<b>Compromisso 13</b>	<b>Incrementar o sistema de informações criminais.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Unificar e padronizar as informações existentes.</b>
<b>Justificativa</b>	A necessidade de aprimorar o sistema surge de duas falhas principais: Qualidade dos dados: As informações existentes não são padronizadas, o que dificulta a consulta e a análise por parte da Guarda Civil Municipal. A falta de um padrão (como o uso de taxas por 100.000 habitantes) impede que os dados sejam cruzados com outras fontes.  Subnotificação e falta de detalhamento: Os boletins de ocorrência (BOs) não fornecem um quadro completo da criminalidade. Além de não serem detalhados o suficiente, muitos crimes, especialmente os contra o patrimônio, não são sequer registrados, o que cria um "buraco" nas estatísticas oficiais.
<b>Ações</b>	Padronização dos dados: Organizar as informações já existentes, definindo critérios claros para o período, tipo de ocorrência e a quantidade de detalhes. Essa padronização é essencial para que os dados se tornem mais úteis e comparáveis.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

Capacitação: Treinar profissionais para que eles possam identificar e registrar casos de violência, coletando informações sobre crimes que não chegam a ser formalmente registrados em um BO.



*[Handwritten signature]*



Mensagem nº 177/2025

Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social "SANTA FÉ MAIS SEGURA".

Considerando a necessidade de contribuir com a redução da criminalidade e da violência na Estância Turística de Santa Fé do Sul;

Cientes que a atuação integrada das forças policiais suscita um ambiente mais seguro;

Onde há necessidade de garantir a todos os municípios os princípios e condições mínimas de vida digna, com qualidade e segurança;

Contando com a participação popular como força motriz no desenvolvimento de políticas públicas; e

Considerando o reflexo das ações governamentais nos âmbitos da cultura, habitação, educação, assistência social, saúde, esporte e lazer, na segurança pública.

Ademais, não se olvida que o presente projeto busca cumprir uma demanda da Sociedade, de responsabilidade da instituição em participar de projetos voltados a inclusão social, razão pela qual essa proposta carece ser aprovada.

Ora submeto à deliberação deste Colegiado a referida lei, pedindo-lhe, que o mesmo seja apreciado consoante o art. 43, da Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

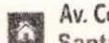
Evandro Farias Mura  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**Wagner Antonio Pereira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.





**PROJETO DE LEI N° 204/2025**

Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social "SANTA FÉ MAIS SEGURA", e dá outras providências,

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Considerando** a necessidade de contribuir com a redução da criminalidade e da violência no município de Santa Fé do Sul;

**Considerando** que a atuação integrada das forças policiais suscita um ambiente mais seguro;

**Considerando** a necessidade de garantir a todos os municípios os princípios e condições mínimas de vida digna, com qualidade e segurança;

**Considerando** a participação popular como força motriz no desenvolvimento de políticas públicas; e

**Considerando** o reflexo das ações governamentais nos âmbitos da cultura, habitação, educação, assistência social, saúde, esporte e lazer, na segurança pública.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, constante do Anexo I deste diploma legal.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, foi elaborado em consonância com a Lei Federal nº 13.675, 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

**CAPÍTULO II**  
**DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Art. 2º** A segurança pública, dever do Estado e direito de todos, deve prezar pela defesa da dignidade humana, valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando o atendimento





humanizado a todos os indivíduos, respeitando as diversidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e de pessoas com deficiência.

### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS DO PLANO

**Art. 3º** Ficam definidos como objetivos do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

**I** – coordenar ações que visem reduzir os índices estatísticos de criminalidade registrados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública;

**II** – compartilhar informações estratégicas entre os órgãos de segurança pública com vista a maximizar os resultados;

**III** – coordenar o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social às políticas, planos e programas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, agricultura e meio ambiente e cultura e turismo;

**IV** – atuar de forma coordenada com vista a proteção do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município;

**V** – fortalecer a ação integrada da Guarda Civil Municipal, polícia Militar, polícia Civil e polícia federal, junto com os demais órgãos de segurança pública que atuam no Município de Santa Fé do Sul.

**VI** – proteger os grupos vulneráveis no município oferecendo suporte às ações de enfrentamento a violência doméstica, abusos, racismo e demais crimes contra a vida, honra, dignidade sexual e patrimônio;

**VII** – reduzir criminalidade em unidades de ensino como forma de ressignificar o processo educacional no município;

**VIII** – agir como polícia cidadã garantindo o exercício dos direitos fundamentais fulcrados no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

### CAPÍTULO IV DO COMITÊ GESTOR

**Art. 4º** Caberá ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS, gerir o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município conforme previsto no Art.20 da lei 13.675 de 18 de junho de 2018.





**Parágrafo único.** Caberá aos Conselheiros propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade.

**Art. 5º** As ações propostas no Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser encaminhadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS para aprovação do Prefeito Municipal, afim de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual.

**Art. 6º** Fica instituída, em caráter contínuo, bienalmente, a Conferência Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a ser organizada, operacionalizada e controlada pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS, com ampla e irrestrita participação popular, a fim de colher informações para instruir as propostas do Plano de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 7º** Poderão ser constituídos, no âmbito da Conferência Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, eixos temáticos, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a critério do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS.

**Art. 8º** Ficam convidados, em caráter permanente, à participação nas reuniões do CMSPDS, representantes de entidades e órgãos públicos e/ou privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como outros especialistas na matéria, a fim de subsidiar o CMSPDS, emitindo pareceres e fornecendo informações.

**Art. 9º** As Secretarias e órgãos designados a participar do CMSPDS, deverão disponibilizar para o conhecimento geral, informações sobre as políticas e programas que lhes são atribuídas no âmbito das ações referentes a Segurança Pública e Defesa Social, bem como sobre as respectivas dotações orçamentárias.

## CAPÍTULO V DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E REVISÃO

**Art. 10** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social terá duração concomitante ao Plano Plurianual.

**§1º** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será revisto bienalmente, tendo como objeto a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes, objetivos, metas e índices.

**§2º** A Conferência de Segurança Pública e Defesa Social precederá a revisão do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

## CAPÍTULO VI





## DOS RECURSOS

**Art. 11** As ações do Município de Santa Fé do Sul, poderão ser executadas em colaboração com órgãos do Estado, da União e demais entes da Federação, bem como com a sociedade civil.

**Art. 12** O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será custeado por:

I - dotações orçamentárias do Município consignadas nas peças orçamentárias Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

II - outras fontes de recursos destinados pelo Governo do Estado, pela União e/ou por outros entes da Federação;

III - por meio de doação de entidades públicas e/ou privadas;

IV – outras fontes de receita.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 13** A primeira versão do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social terá vigência de 02 (dois) anos, vigendo nos exercícios 2025 e 2026.

**Art. 14** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Evandro Farias Mura  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 DEZ. 2025

PROT. N°752

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

**APROVADO**





## ANEXO I

### PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE E DEFESA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL

#### APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, será regido por dispositivos elencados neste documento, que reúne um conjunto de ações divididas em compromissos, justificativas e desafios com objetivo de atingir os resultados esperados.

Tendo o objetivo de aperfeiçoar o sistema de segurança pública no território do Município de Santa Fé do Sul, por meio de propostas que integram políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, com o intuito de tanto reprimir como de reduzir os índices de violência, criminalidade e impunidade, fazendo com que haja um aumento da segurança de toda a população.

São aspectos fundamentais para a aplicação deste plano a gestão compartilhada entre os órgãos federados e a sociedade, através de ações diversificadas, que vão desde a criação de uma patrulha fiscalizadora, como também de comitês intersetoriais, o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a juventude, combate as drogas e proteção as mulheres vítimas de violência, até o aprimoramento e fortalecimento da Guarda Civil Municipal e apoio aos demais órgãos de segurança pública que atuam no município.

#### JUSTIFICATIVA

No Brasil, políticas de controle da criminalidade violenta tradicionalmente se apoiam em perspectivas que enfatizam mecanismos institucionais jurídicos e de uso da força. De acordo com esta abordagem, o aumento da intensidade das atuações policiais poderia, por si só, representar ganhos para o controle da ocorrência de crimes.

Assim, o aumento do efetivo policial, de sua capacidade bélica, de uma formação constante, da valorização do profissional de segurança pública, da sua eficiência em se distribuir pelos espaços, além do aumento da rigidez das punições aplicadas aos criminosos seriam os principais instrumentos para a obtenção de segurança pública.

Em uma perspectiva repressiva e reativa, problemas de segurança, portanto, seriam resolvidos exclusivamente pelo Estado e por suas instituições de força e justiça. Recentemente, no entanto, as discussões sobre o controle da ocorrência de crimes têm se deslocado em direção a outros tipos de medidas, sobretudo aquelas que enfatizam as características das comunidades. De acordo com esta reorientação, o fenômeno da criminalidade apresenta associações com uma multiplicidade e complexidade de fatores sociais que não se esgotam no âmbito da atuação das agências policiais. Os modos de organização das atividades rotineiras





de uma população, por exemplo, podem contribuir para a ocorrência de crimes. E estas rotinas escapam ao âmbito de atuação policial. O que se observa, portanto, é que atividades e condições rotineiras legítimas de uma comunidade são capazes, quase que por si só, de levar ao aumento da criminalidade.

Não existe, portanto, um consenso sobre a real capacidade que as forças policiais têm de prevenir e conter fenômenos de violência e de criminalidade. Isso porque os problemas de segurança não são problemas exclusivos do Estado e de seus mecanismos de força e justiça, mas também, em uma perspectiva preventiva, da sociedade civil e suas formas de auto-organização, auto-regulamentação de comportamentos.

Tal mudança de orientação implica em alterações nas formas de delinear as políticas públicas de segurança. Aos investimentos feitos sobre as organizações do sistema de justiça, somam-se investimentos em atividades de diagnóstico e levantamento de informações sobre comunidades, fortalecimento dos mecanismos de participação pública, criação de projetos e programas de prevenção à violência que enfoquem as articulações comunitárias, fortalecendo seus pontos fortes e diagnosticando e atuando sobre seus pontos fracos.

Políticas e programas desenvolvidos neste contexto têm como objetivo identificar essas vulnerabilidades e capacidades, já que comunidades se distinguem no que diz respeito às dimensões relevantes para o processo de gestão, o que faz com que sejam definidos públicos de políticas de intervenção e não o público da política. Ainda, processos que levem em conta essas múltiplas capacidades e vulnerabilidades podem afetar diferentes dimensões de um mesmo fenômeno. Exemplo, políticas de controle de homicídios em áreas de risco e vulnerabilidade social, desde que levem em consideração as diferentes facetas do fenômeno (incluindo em sua ação programas de capacitação e desenvolvimento social) podem apresentar impactos importantes sobre outros tipos de crimes e desordem, como roubos, vandalismo e agressão física, bem como sobre outras vulnerabilidades das comunidades, como desemprego e evasão escolar.

## **LOCALIZAÇÃO, DADOS ESTATÍSTICOS, GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS.**

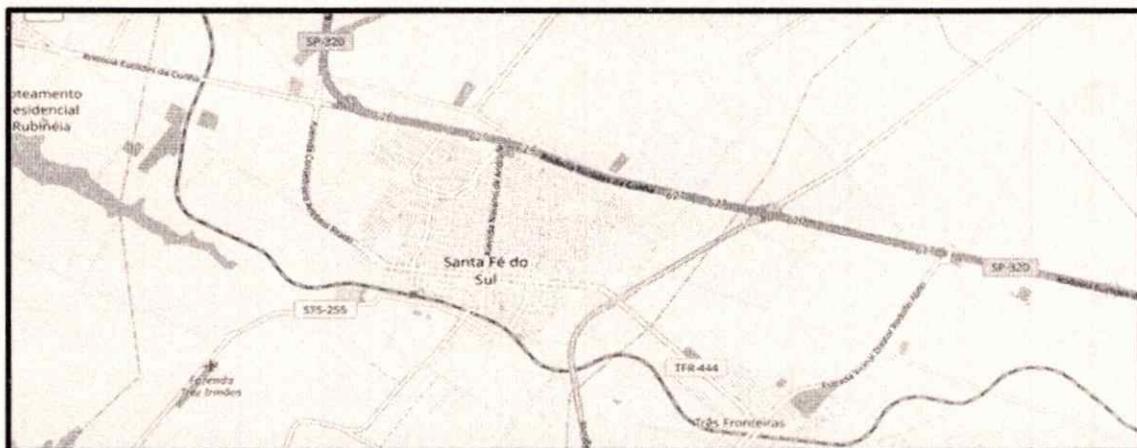
### **Santa Fé do Sul**

Município brasileiro do estado de São Paulo. Fundada em 24 de junho de 1948, localiza-se a uma latitude 20°12'40" sul e a uma longitude 50°55'33" oeste, estando a uma altitude de 370 metros. Tem população de 34.794 habitantes (IBGE/2022) e área de 206,537 kms.

Apresenta 96.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 22.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7.5 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes.





A população da cidade de Santa Fé do Sul (SP) chegou a 34.794 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 19,0% em comparação com o Censo de 2010.

O município de Santa Fé do Sul localiza-se no extremo noroeste paulista, a 626 km da capital, possuindo uma área territorial de 208,91 km<sup>2</sup>. Limita-se a Oeste e noroeste com o município de Rubinéia, a norte com o município de Santa Clara d'Oeste, a nordeste com o município de Santa Clara d'Oeste, leste com o município de Três Fronteiras, a sudeste com o município de Nova Canaã Paulista e ao sul com Aparecida d'Oeste.

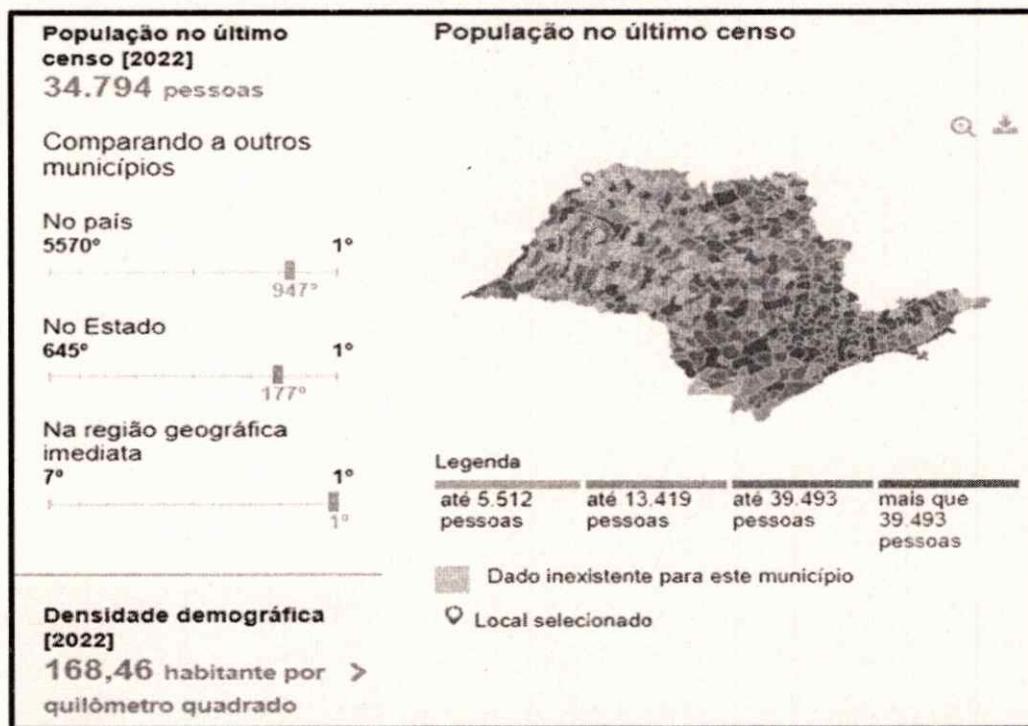
**Dados:**

- Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>): 140,43
- Taxa de alfabetização: 93,6%[19]
- Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 14,00
- Expectativa de vida (anos): 72,24
- Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 1,96
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,809
- Salário médio mensal trabalhadores formais: 2,2 salários mínimos
- Pessoal ocupado: 10.565 pessoas
- População ocupada: 30,8 %
- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo: 27,2 %





**PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SANTA FÉ DO SUL  
TRABALHANDO POR VOCÊ**



- Área da unidade territorial: 206,537 km<sup>2</sup>
  - Hierarquia Urbana: Centro de Zona A
  - Região de Influência
  - Arranjo Populacional de São José do Rio Preto
  - Região intermediária :São José do Rio Preto
  - Região imediata: Santa Fé do Sul
  - Mesorregião: São José do Rio Preto
  - Microrregião: Jales

## **Rotas de Acesso:**

- SP-320 - Rodovia Euclides da Cunha
  - SP-595 - Rodovia Etore Botura
  - Estrada de Ferro Araraquara
  - Ferronorte - Ferrovia Norte Brasil





2023

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	5
HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	1	5
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL DOLOSA	18	8	12	13	14	6	11	9	17	9	11	14	142
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	8	12	16	13	21	9	9	18	17	13	11	17	164
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	6
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



TOTAL DE ESTUPRO (4)	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	7
ESTUPRO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	5
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	4	3	3	2	1	0	1	3	2	1	1	0	21
ROUBO - OUTROS	4	3	3	2	1	0	1	3	2	1	1	0	21
ROUBO DE VEÍCULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO DE CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FURTO - OUTROS	26	30	25	44	27	22	26	19	21	22	37	22	321
FURTO DE VEÍCULO	3	0	1	4	3	3	0	5	0	2	1	2	24

**2022**

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2





HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
LESÃO CORPORAL DOLOSA	4	4	7	1	5	2	2	0	1	0	1	2	29
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	4	1	5	2	5	3	2	6	0	1	1	1	31
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE ESTUPRO (4)	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3
ESTUPRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	5
ROUBO - OUTROS	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	5
ROUBO DE VEÍCULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO DE CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FURTO - OUTROS	12	10	24	10	7	8	7	4	10	14	4	8	118
FURTO DE VEÍCULO	0	0	1	0	0	2	0	0	1	1	2	1	8





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

2021

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	4
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL DOLOSA	7	5	7	2	6	2	6	7	6	4	1	6	59
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	5	3	4	7	9	2	5	4	9	3	5	5	61
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



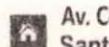


TOTAL DE ESTUPRO (4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESTUPRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3
ROUBO - OUTROS	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3
ROUBO DE VEÍCULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO DE CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FURTO - OUTROS	12	10	17	18	8	11	15	18	13	27	20	6	175
FURTO DE VEÍCULO	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	1	6

Fontes: Wikipédia, IBGE, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

**COMPROMISSOS, DESAFIOS E AÇÕES**  
**CRIMINALIDADE E FATORES POTENCIALIZADORES**

COMPROMISSO 1 - REDUZIR A TAXA ANUAL DE HOMICÍDIOS	
<b>DESAFIO 1</b>	<b>Reducir as condicionantes sociais, econômicas e ambientais que agem sobre o crime.</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Os dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo indicam que entre 2021 e 2023, foram registrados 6 homicídios em Santa Fé do Sul. Um diagnóstico detalhado das características sociais, econômicas e ambientais das áreas onde esses crimes ocorrem é essencial. Isso permite a criação de políticas públicas mais eficazes, pois ataca as causas-raiz da violência, em vez de apenas reagir aos crimes.
<b>Ações</b>	Análise de Casos: Trabalhar em parceria com outras instituições de segurança para analisar cada caso de homicídio. O objetivo é traçar o perfil dos autores e das vítimas, e principalmente, entender a motivação dos crimes.





	Mapeamento do Crime: Criar um mapa do crime em Santa Fé do Sul que leve em conta fatores sociais, econômicos e ambientais. Isso ajuda a identificar padrões e áreas de maior risco.  Transparência: Dar visibilidade aos casos solucionados, o que aumenta a confiança da população nas instituições de segurança.
<b>Índice de Avaliação</b>	Número de homicídios a cada 100 mil habitantes.
<b>Desafio 2</b>	<b>Reducir o número de homicídios ligados ao tráfico de drogas.</b>
<b>Justificativa</b>	A Guarda Civil Municipal e as polícias estaduais apontam que uma parte significativa dos homicídios em Santa Fé do Sul está ligada ao tráfico de entorpecentes.
<b>Ações</b>	Combate ao Tráfico: Intensificar a apreensão de armas nas áreas mais afetadas pelo tráfico de drogas.  Apoio a Jovens: Acompanhar de perto projetos focados em jovens que estão envolvidos no tráfico.  Conscientização: Realizar campanhas para conscientizar os usuários de drogas sobre as graves consequências sociais que o tráfico traz para a comunidade.
<b>Desafio 3</b>	<b>Reducir os homicídios resultantes dos conflitos interpessoais.</b>
<b>Justificativa</b>	O município enfrenta problemas com homicídios que ocorrem por motivos triviais, onde a combinação de armas, álcool e uma cultura de violência transforma conflitos simples em fatalidades.
<b>Ações</b>	Desarmamento: Intensificar as ações de desarmamento na cidade.  Promoção da Paz: Promover a "Cultura de Paz" no município, incentivando a resolução de conflitos de forma não violenta.

<b>COMPROMISSO 2 - Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude</b>	
<b>Desafio 1</b>	<b>Articular transversalmente políticas públicas para a juventude.</b>
<b>Justificativa</b>	Ao longo dos anos, projetos voltados para a juventude se mostraram eficientes na prevenção da violência. No entanto, para que esses esforços tenham um impacto ainda maior, é preciso uma abordagem transversal e articulada. Isso significa que a criação de políticas deve incluir a escuta ativa das demandas, das percepções e das motivações dos próprios jovens.  A ação deve ser coordenada por um órgão central que atue como uma ponte, facilitando o diálogo entre as instituições do poder público e os grupos juvenis. Assim, as políticas serão mais alinhadas com as necessidades reais, garantindo maior eficácia e resultados duradouros.





<b>Ações</b>	Propor o envolvimento de órgãos que possam articular ações com grêmios estudantis, grupos juvenis e associações de bairro. Isso irá criar um canal de comunicação direto entre os jovens e as diferentes esferas do poder público, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades consideradas.
<b>Desafio 2</b>	<b>Conhecer melhor os menores em situação de risco social</b>
<b>Justificativa</b>	No campo da segurança pública, dados precisos são essenciais para o planejamento de ações estratégicas. No entanto, há uma carência de informações específicas sobre menores em situação de risco. Entender o perfil desses jovens é o primeiro passo para criar políticas públicas mais assertivas e eficazes.

<b>Desafio 3</b>	<b>Ampliar e qualificar os projetos voltados para a juventude em situação de risco social.</b>
<b>Justificativa</b>	Apesar de serem as principais vítimas e autores da criminalidade, adolescentes e jovens muitas vezes não têm acesso a programas ou oportunidades que atendam às suas necessidades. Os projetos existentes muitas vezes não são desenhados especificamente para a redução da violência, o que diminui seu impacto.
<b>Ações</b>	Acompanhar e desenvolver projetos e programas que, com base em um diagnóstico da juventude de Santa Fé do Sul, ofereçam alternativas de formação e envolvimento. O objetivo é capacitar os jovens para que se tornem agentes de mudança em suas comunidades e compreendam seus direitos.

<b>COMPROMISSO 3</b>	<b>Ações para combater a violência contra as mulheres</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Aprimorar a coleta de dados estatísticos dos crimes cometidos contra mulheres.</b>
<b>Justificativa</b>	Atualmente, a principal fonte de estatísticas sobre violência contra a mulher em Santa Fé do Sul são os boletins de ocorrência registrados na Delegacia da Mulher. Aprimorar essa coleta é crucial para entender a real dimensão do problema e direcionar as ações de forma mais eficaz.
<b>Ações</b>	Atendimento Especializado: Realizar um acompanhamento que priorize a mulher vítima de violência, com a criação de um centro de atendimento especializado.





	Patrulha Maria da Penha: Criar uma Patrulha Maria da Penha para monitorar as medidas protetivas de urgência e garantir a segurança das vítimas.
<b>Desafio 2</b>	<b>Criar rede de apoio à mulher vítima de violência</b>
<b>Justificativa</b>	Um atendimento de qualidade à vítima é fundamental para combater a violência contra a mulher. A criação de uma rede de apoio garante um ciclo de atendimento completo, desde o registro da ocorrência até o acompanhamento contínuo, o que aumenta o número de casos solucionados e diminui o risco para as vítimas.
<b>Ações</b>	Monitoramento: Participar ativamente do ciclo de atendimento, identificando e monitorando tanto a vítima quanto o agressor.  Procedimento Integrado: Elaborar um protocolo que priorize a comunicação entre todos os envolvidos (polícia, saúde, assistência social, etc.) para garantir um atendimento integral à vítima.
<b>Desafio 3</b>	<b>Reducir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres</b>
<b>Justificativa</b>	A violência doméstica é um dos crimes com maior índice de subnotificação, já que grande parte das vítimas não denuncia as agressões. A falta de dados oficiais impede a criação de políticas públicas que refletem a realidade da situação.
<b>Ações</b>	Campanhas de Conscientização: Participar de campanhas que eduquem sobre a importância e os benefícios da denúncia, alertando para os riscos da omissão.  Parceria com Hospitais: Estabelecer parcerias com hospitais públicos para que possam registrar e qualificar os atendimentos que indicarem violência contra a mulher.  Ação dos Agentes de Saúde: Sugerir que os agentes de saúde da Estratégia Saúde da Família aproveitem as visitas rotineiras para identificar e notificar possíveis casos de violência.
<b>Desafio 4</b>	<b>Conscientizar a população das causas, tipos e efeitos da violência contra a mulher.</b>
<b>Justificativa</b>	A violência contra a mulher é complexa, resultado de uma combinação de fatores. Os dados de atendimentos e boletins de ocorrência mostram causas recorrentes, como tensões diárias, desemprego e o consumo de álcool e drogas. A conscientização pública é essencial para desconstruir esses comportamentos.
<b>Ações</b>	Promoção de Direitos: Participar de ações que promovam os direitos das mulheres, conscientizem sobre as causas e efeitos da violência e valorizem a redução dos índices no município..





<b>COMPROMISSO 4</b>	<b>Contribuir para a redução e combate da violência nas escolas</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais.</b>
<b>Justificativa</b>	As escolas são espaços ideais para moldar o comportamento de crianças e jovens. Elas também têm o poder de mobilizar a comunidade. Promover a cultura de paz nas escolas não só ensina a resolver conflitos de forma não violenta, mas também transforma esses ambientes em centros de harmonia e segurança.
<b>Ações</b>	Ronda Escolar: Criar o Programa de Ronda Escolar da Guarda Civil Municipal para aumentar a presença e a segurança ao redor das escolas.  Grupos de Discussão: Formar grupos que incluem diretores, professores, pais e alunos para discutir os problemas da escola, ouvir as demandas da comunidade e planejar atividades conjuntas.  Grêmios Estudantis: Participar da criação de grêmios nas escolas municipais para dar voz e protagonismo aos alunos.
<b>Desafio 2</b>	<b>Abertura das escolas municipais no final de semana</b>
<b>Justificativa</b>	Recomendações do Governo Federal e da UNESCO mostraram que abrir as escolas nos finais de semana pode reduzir os índices de violência em até 60% nas regiões onde a medida é adotada. Isso transforma a escola em um centro de lazer e cultura, afastando os jovens de atividades ilícitas.
<b>Ações</b>	Atividades Socioesportivas: Abrir as escolas nos finais de semana para atividades esportivas e socioculturais.  Envolvimento Comunitário: Desenvolver atividades que utilizem o espaço da escola para envolver toda a comunidade.
<b>Desafio 3</b>	<b>Aprimorar o policiamento escolar.</b>
<b>Justificativa</b>	Garantir a segurança nas áreas ao redor das escolas é fundamental para afastar os estudantes de atividades ilícitas. Uma presença policial bem treinada e estratégica fortalece a imagem da escola como um lugar seguro.
<b>Ações</b>	Treinamento Especializado: Realizar treinamentos específicos para a Guarda Civil Municipal que atua na ronda escolar.  Planejamento Colaborativo: Planejar as ações em parceria com a Secretaria de Educação, criando grupos de comunicação em redes sociais entre professores e a equipe de ronda escolar. Isso garante uma resposta rápida a qualquer problema e uma colaboração mais eficiente.
<b>Compromisso 5</b>	<b>Combater a sensação de insegurança.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Consolidar o conceito de informação responsável na área de Segurança pública.</b>





<b>Justificativa</b>	A forma como a mídia cobre a criminalidade pode tanto reduzir quanto aumentar a sensação de insegurança na população. Reportagens sensacionalistas ou incompletas podem gerar medo e distorcer a realidade.
<b>Ações</b>	Sensibilização da Mídia Local: Trabalhar em parceria com a imprensa local, orientando jornalistas sobre o impacto do sensacionalismo na cobertura de crimes e violência. A meta é incentivar uma abordagem mais responsável e baseada em fatos.
<b>Desafio 2</b>	<b>Garantir que a população seja informada sobre o quadro da criminalidade.</b>
<b>Justificativa</b>	A falta de informação sobre segurança pública cria uma "cultura do medo" e espalha mitos sobre as causas da violência. Combatendo esses mitos com dados reais, é possível criar políticas mais eficazes e ajudar a população a ter uma percepção mais clara e precisa sobre a criminalidade. A divulgação transparente de estatísticas criminais, como a de Santa Fé do Sul, já provou ter um impacto positivo em muitos países.
<b>Ações</b>	Divulgação Periódica de Estatísticas: Sugerir a divulgação periódica de estatísticas criminais, detalhando os tipos de crimes.  Acesso Público: Disponibilizar as estatísticas criminais do município em um site oficial de fácil acesso para a população.  Transparéncia com a Imprensa: Fornecer à imprensa dados e análises sobre os principais crimes em Santa Fé do Sul, permitindo que a mídia faça uma cobertura mais precisa e fundamentada.

<b>Compromisso 6</b>	<b>Desarmamento</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Dar continuidade e ampliar as ações de desarmamento e apreensão de armas ilegais.</b>
<b>Justificativa</b>	O objetivo principal é tirar armas ilegais das mãos de criminosos e de pessoas que acabam tirando vidas por motivos triviais. A presença de armas de fogo em conflitos interpessoais aumenta drasticamente a chance de um desentendimento banal terminar em tragédia.
<b>Ações</b>	Ações em Parceria: A Guarda Civil Municipal, em colaboração com outras forças de segurança, pode intensificar operações noturnas e de fim de semana. O foco dessas ações deve ser em áreas de grande concentração de pessoas e onde há histórico de atividades ilícitas, visando especificamente a apreensão de armas ilegais.

<b>Compromisso 07</b>	<b>Trânsito: Colaborar para redução de vítimas de Acidente de Trânsito.</b>
-----------------------	---





<b>Desafio 1</b>	<b>Implantar programas de prevenção a acidentes de trânsito para a redução de acidentes e mortes.</b>
<b>Justificativa</b>	Os acidentes de trânsito são, lamentavelmente, a principal causa de mortes em Santa Fé do Sul nos últimos anos. Com uma frota de cerca de 30.195 veículos em 2022, segundo o IBGE, é crucial agir para proteger a vida de motoristas, pedestres e ciclistas. A proposta é tornar cidadãos e jovens cidadãos mais conscientes no trânsito, fortalecendo princípios de educação, segurança e harmonia para melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida.
<b>Ações</b>	<p><b>Monitoramento Inteligente:</b> Buscar parcerias para implementar sistemas de monitoramento inteligente, como o "Muralha Paulista" ou "CORTEX". Essas tecnologias ajudam a recuperar veículos furtados e a identificar aqueles que circulam sem as condições necessárias de segurança, contribuindo para tirar veículos irregulares das ruas.</p> <p><b>Ações Integradas:</b> Empregar uma abordagem que combine ações educativas, preventivas e fiscalizadoras. Isso inclui o cumprimento da legislação e das normas de trânsito municipais e a aplicação de penalidades para infrações, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).</p>

<b>Compromisso 8</b>	<b>Combater a cultura de violência e racismo, difundindo a Cultura de Paz</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Desenvolver campanhas valorizando a resolução pacífica de conflitos, combater o racismo.</b>
<b>Justificativa</b>	Muitos homicídios ocorrem por motivos fúteis, pois a violência é vista como a única forma de resolver conflitos, mesmo os mais simples. Além disso, a violência é, muitas vezes, glamourizada e vista por jovens como uma maneira de conquistar poder, respeito e espaço.
<b>Ações</b>	<p><b>Campanha de Conscientização:</b> Desenvolver uma campanha voltada para crianças e jovens, com o objetivo de desglamurizar a violência. A campanha deve mostrar os riscos do envolvimento criminal e promover a ideia de que o poder e o respeito não se conquistam por meio da violência. Ela deve usar estratégias de comunicação tradicionais e inovadoras, como eventos, debates, shows e atividades em escolas e parques.</p>

<b>Desafio 2</b>	<b>Envolver as mulheres na difusão da Cultura de Paz.</b>
<b>Justificativa</b>	As mulheres têm um envolvimento muito menor em atividades criminosas e violentas do que os homens. No entanto, elas têm um papel crucial na formação de novas gerações e na promoção de uma cultura de paz, especialmente como mães, esposas e namoradas. Muitas vezes, o comportamento violento de adolescentes e jovens é adotado na tentativa





	de impressionar o sexo oposto, o que reforça a importância de envolver o público feminino nessa causa.
<b>Ações</b>	Campanhas para Mulheres: Desenvolver ações e campanhas focadas nas mulheres, incentivando-as a serem agentes de pacificação em suas famílias e comunidades.
<b>Desafio 3</b>	<b>Promover a mediação de conflito a partir dos núcleos habitacionais.</b>
<b>Justificativa</b>	A falta de acesso à justiça e a descrença nas instituições públicas levam muitas pessoas a resolverem conflitos por conta própria, muitas vezes de forma violenta. Em áreas onde o Estado não se faz presente, a violência se torna o método padrão para a "conquista de direitos". Os núcleos habitacionais, por sua alta articulação social, são locais ideais para se focar nessas ações de mediação.
<b>Ações</b>	Formação de Mediadores: Participar de cursos de formação de mediadores comunitários, que seriam treinados para resolver conflitos de forma pacífica, sem a necessidade de recorrer à violência ou ao sistema judicial formal. O foco deve ser na capacitação de pessoas respeitadas pela comunidade.  Informação Legal: Oferecer cursos e cartilhas simplificadas com explicações sobre a legislação que se aplica aos principais motivos de conflito na cidade, dando às pessoas o conhecimento necessário para lidar com os problemas de forma legal e pacífica..

<b>Compromisso 9</b>	<b>Câmeras de segurança: estabelecer um conjunto de regras e limites de utilização.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Criar um regulamento interno de uso e implicações das câmeras e das imagens registradas.</b>
<b>Justificativa</b>	As câmeras de segurança são uma ferramenta poderosa e relativamente nova. Para que sejam utilizadas de forma justa e legal, é essencial definir regras e limites de uso. Isso evita abusos e garante que os objetivos da vigilância sejam claros para todos.
<b>Ações</b>	Grupo de Trabalho: Formar um grupo de trabalho com especialistas, a Guarda Civil Municipal (GCM) e outras forças de segurança. A tarefa desse grupo será analisar os pontos estratégicos de Santa Fé do Sul para a instalação das câmeras e, mais importante, definir as normas para o seu uso e para o tratamento das imagens capturadas.

<b>Compromisso 10</b>	<b>Defesa Civil: estabelecer gestão de riscos e gerenciamento de desastres.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Reducir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.</b>





<b>Justificativa</b>	Santa Fé do Sul é uma Estância Turística e, por ser cercada pelo Rio Paraná, está vulnerável a fenômenos naturais que podem ocorrer a qualquer momento. Além disso, a presença de uma ferrovia que transporta cargas perigosas, como produtos inflamáveis, representa um risco constante para os moradores próximos. É crucial ter um plano de ação robusto que atue em todas as fases de um desastre.
<b>Ações</b>	<p><b>Ações Integradas:</b> A Defesa Civil deve atuar em quatro frentes, que se complementam para garantir a segurança da população:</p> <p><b>Prevenção:</b> Medidas para evitar que desastres aconteçam ou para reduzir seu impacto.</p> <p><b>Mitigação:</b> Estratégias para diminuir os efeitos negativos de um desastre quando ele ocorre.</p> <p><b>Resposta:</b> Ações imediatas, como prestação de socorro e assistência humanitária às vítimas.</p> <p><b>Recuperação:</b> Apoio na reconstrução das áreas afetadas para que a vida da comunidade retome a normalidade o mais rápido possível.</p>

<b>Compromisso 11</b>	<b>Ampliar a articulação da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul com as outras Secretarias do Município</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Trabalhar em conjunto com as secretarias do município relativas a todas as áreas de atuação do Plano.</b>
<b>Justificativa</b>	A prevenção da criminalidade e a promoção da segurança são responsabilidades que vão além das forças de segurança. Ao envolver mais atores institucionais, como as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, o Plano Municipal de Segurança e Defesa Social ganha força e se torna mais completo. A colaboração intersetorial garante que as ações sejam mais eficazes e que os problemas sejam abordados de forma mais ampla, atacando suas causas.
<b>Ações</b>	Metodologia de Trabalho: Estabelecer uma metodologia de trabalho clara para o grupo. Isso inclui definir prioridades, planejar as ações de forma estratégica e garantir que a GCM e as secretarias trabalhem em sincronia para atingir os objetivos do plano.

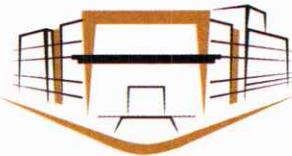
<b>Compromisso 12</b>	<b>Aprimorar o currículo de formação da Guarda Civil Municipal e melhorar sua estrutura para reforçar sua atuação</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Gerir um programa amplo de capacitação continuada da Guarda Civil Municipal, enfatizando seu potencial na prevenção.</b>



<b>Justificativa</b>	A GCM de Santa Fé do Sul já executa diversas ações, mas seu potencial pode ser expandido. O foco não deve ser apenas em operações, mas também na capacidade de elaborar projetos e trabalhar em parceria com outras instituições de segurança e com órgãos públicos e privados. Essa abordagem preventiva é mais eficiente e constrói uma segurança mais integrada.
<b>Ações</b>	Criação de Parcerias: Estabelecer parcerias com outras instituições de segurança para aprimorar o conhecimento da GCM. Isso inclui a participação em cursos e palestras que ajudem a desenvolver conceitos de gestão e políticas públicas preventivas.
<b>Desafio 2</b>	<b>Garantir a constante requalificação da Guarda Civil Municipal.</b>
<b>Justificativa</b>	O aperfeiçoamento contínuo dos guardas é a melhor maneira de garantir a qualidade e a eficácia de seu trabalho. Além disso, a requalificação oferece aos próprios membros da corporação a oportunidade de crescimento profissional através de concursos internos, o que motiva e valoriza o profissional.
<b>Ações</b>	Calendário de Requalificação: Incluir no planejamento da Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social um calendário regular de cursos de requalificação.

<b>Compromisso 13</b>	<b>Incrementar o sistema de informações criminais.</b>
<b>Desafio 1</b>	<b>Unificar e padronizar as informações existentes.</b>
<b>Justificativa</b>	A necessidade de aprimorar o sistema surge de duas falhas principais: Qualidade dos dados: As informações existentes não são padronizadas, o que dificulta a consulta e a análise por parte da Guarda Civil Municipal. A falta de um padrão (como o uso de taxas por 100.000 habitantes) impede que os dados sejam cruzados com outras fontes.  Subnotificação e falta de detalhamento: Os boletins de ocorrência (BOs) não fornecem um quadro completo da criminalidade. Além de não serem detalhados o suficiente, muitos crimes, especialmente os contra o patrimônio, não são sequer registrados, o que cria um "buraco" nas estatísticas oficiais.
<b>Ações</b>	Padronização dos dados: Organizar as informações já existentes, definindo critérios claros para o período, tipo de ocorrência e a quantidade de detalhes. Essa padronização é essencial para que os dados se tornem mais úteis e comparáveis.  Capacitação: Treinar profissionais para que eles possam identificar e registrar casos de violência, coletando informações sobre crimes que não chegam a ser formalmente registrados em um BO.





**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer**

**urgência especial**

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.204/2025**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social "SANTA FÉ MAIS SEGURA", e dá outras providências".

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de dezembro de 2025

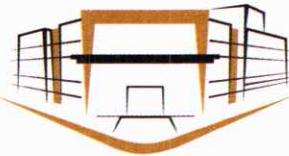
Vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO  
Presidente da Comissão

Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI  
Relatora

Vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA  
Membro

<b>CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo</b>
09 DEZ. 2025
<b>APROVADO</b>

a: urgência



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.237/2025

**PROJETO DE LEI Nº204/2025**

Ementa: "Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social "SANTA FÉ MAIS SEGURA", e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

a) vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO  
Presidente da Comissão

a) vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI  
Relatora

a) vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA  
Membro

a: justiça



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.237/2025

**PROJETO DE LEI Nº204/2025**

Ementa: "Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social "SANTA FÉ MAIS SEGURA", e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

a) vereadora TERESINHA AP. PADILHA GOMES ALCAMIM  
Presidente da Comissão

a) vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO  
Relator

a) vereador MARCOS LEANDRO FAVALEÇA  
Membro

a: finanças